



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 923/87 DE 24 DE AGOSTO DE 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto - Lei Federal nº 3.365 de 21 de Junho de 1.941,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada urgente a expropriação do bem descrito e declarado de utilidade pública no Decreto nº 898/87 de 28 de maio de 1.987, para o fim de imissão prévia na posse.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 24 de Agosto de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 24 de Agosto de 1.987.

EBENICE MARIA COLETTI
Coordenadora do Serv. Administrativo